

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0102/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
503185/2016	250660	ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO VANÇAN	B	03/11/2016	
558992/2016	251513	VÂNIA EVANGELISTA DE SÁ	B	27/11/2016	
568346/2016	225947	VITÓRIA CRISTINA DA SILVA	C	26/11/2016	

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
519320/2016	251148	EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA	B	11/11/2016	
559641/2016	200326	WANDER MORINIGO TEIXEIRA	C	23/11/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 2017.